



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA**

**EDITAL 04/2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM AGROQUÍMICA**

RESUMO DO EDITAL

Ano de Ingresso: 2023
Semestre: 1º
Coordenador do Programa: Luciene Paula Roberto Profeti.
Data do Edital : 03 de dezembro de 2022.

Período de inscrições: de 05 de dezembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023.

Vagas: 19

Previsão de divulgação do resultado PARCIAL da homologação das inscrições:
31/01/2023.

Previsão de prazo FINAL para recurso contra a homologação das inscrições: 1º e
02/02/2023.

Previsão de divulgação do resultado FINAL da homologação das inscrições:
03/02/2023.

Previsão da análise do currículo: 06 e 07/02/2023.

Entrevista: 08 a 10/02/2023.

Previsão de divulgação do resultado PARCIAL da análise do currículo (AC) e
entrevista (ENT): 13/02/2023.

Previsão de prazo FINAL para recurso contra o(s) resultado(s) da AC e ENT: 14 e
15/02/2023.

Previsão de divulgação do resultado FINAL da AC e ENT: 16/02/2023.

Previsão de divulgação do resultado FINAL do Processo Seletivo: 17/02/2023.

Matrícula: 13 a 17/03/2023.

Início do semestre letivo 2023/1: 20/03/2021

Contato: agroquimica.ppgaq.ufes@gmail.com

Alegre – ES, 03 de dezembro de 2022.

Luciene Paula Roberto Profeti
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica

Informações Gerais:

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - PPGAQ, do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 004/2022 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2023, no nível de Mestrado Acadêmico, em conformidade com a RESOLUÇÃO CCENS/UFES Nº 002, DE 11 DE JULHO DE 2022 e a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O PPGAQ, conceito 4 na Capes, com área de concentração em Agroquímica, possui duas Linhas de Pesquisa (Química Orgânica e Química Ambiental). Este Edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGAQ e é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas, nos termos a seguir.

1. Do Público

1.1 Poderão participar do Processo Seletivo do Mestrado do PPGAQ todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde e áreas relacionadas à aplicação da Química nas Ciências Agrárias e no Meio Ambiente.

2. Das Vagas

2.1. Serão preenchidas 19 vagas entre as Linhas de Pesquisa em Química Orgânica e Química Ambiental.

2.2. Linhas de Pesquisa

Química Orgânica

Estudo de compostos orgânicos naturais e sintéticos, incluindo bioensaios, que apresentem potencial a serem usados na agricultura, no controle de pragas da agricultura, e/ou que minimizem impactos ambientais causados pelos agrotóxicos convencionais. Esta Linha também tem como objeto de investigação a avaliação do manejo agrônomo sobre as características dos extratos e metabólitos produzidos por plantas e microrganismos e seus impactos na qualidade do solo e da água.

Professores (vagas): Adilson Vidal Costa (01), Luciana Alves Parreira Menini (01), Luciano Menini (01), Mário Ferreira Conceição Santos (01), Othon Souto Campos (02), Pedro Alves Bezerra Moraes (01) e Vagner Tebaldi de Queiroz (01).

Química Ambiental

Estudos e desenvolvimento de métodos de descontaminação ambiental por processos oxidativos avançados. Monitoramento ambiental de solos, água e alimentos por pesticidas e metais pesados. Aproveitamento de substâncias de origem agroindustrial para a geração

de energia elétrica renovável. Estudo das potencialidades de resíduos orgânicos e inorgânicos na agricultura. Estudo da matéria orgânica em ecossistemas tropicais. Avaliação do impacto da mudança do sistema de produção agrícola convencional para o orgânico. Fitorremediação de herbicidas para a redução do risco de contaminação de aquíferos.

Professores (vagas): Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira (02), Demetrius Profeti (01), Diego Lang Burak (01), Danilo de Lima Camêlo (02), Fabielle Castelan Marques (01), Fabrícia Benda de Oliveira (02), Luciene de Paula Roberto Profeti (01) e Tais da Silva Lopes (01).

2.3. A critério do Colegiado Acadêmico do PPGAQ, poderão ser chamados à matrícula candidatos excedentes ao número de vagas previstas, obedecendo à ordem de classificação, desde que exista disponibilidade de Orientador na Linha de Pesquisa. Caso sejam utilizadas vagas excedentes, a designação de orientação desses estudantes não necessariamente seguirá a listagem de professores estabelecida no item 2.2, podendo esses estudantes serem orientados por outros professores do PPGAQ.

2.4. A critério do Colegiado Acadêmico do PPGAQ e do Orientador, candidatos suplentes em uma das Linhas de Pesquisa podem ser convidados a ingressar atuando em outra Linha de Pesquisa, desde que haja disponibilidade de vaga e Orientador, seguindo a classificação no Processo Seletivo.

3. Dos Requisitos

Para a inscrição no Processo Seletivo do qual trata o presente Edital é necessário que o candidato:

- 3.1 Apresente formação acadêmica na Graduação conforme item 1 do presente Edital;
- 3.2 Tenha concluído, pelo menos, seis meses de Iniciação Científica (Pibic, Pivic ou Pibiti) ou, pelo menos, seis meses de Iniciação à Docência (Pibid) ou Monitoria ou, pelo menos, seis meses de extensão universitária (Pibex); ou ter artigo científico publicado em periódico com Estratificação Qualis B2 ou superior em qualquer área da Capes;
- 3.3. Tenha coeficiente de rendimento acumulado na Graduação $\geq 5,5$.

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições serão feitas, exclusivamente, por e-mail, conforme instruções a seguir:

- a) o candidato deverá enviar para o e-mail: agroquimica.ppgaq.ufes@gmail.com toda a documentação do item 4.2 deste Edital;
- b) será considerado o período das 08h00 do dia 05 de dezembro de 2022 até às 17h00 do dia 30 de janeiro de 2023, observando-se o horário de Brasília, para o completo procedimento de inscrição;
- c) o seguinte texto deverá estar escrito no campo 'Assunto' do e-mail: Inscrição - Processo Seletivo para o Mestrado em Agroquímica – Edital nº 004/2022;

d) o candidato deverá anexar ao e-mail, **em arquivo em formato PDF** (com boa qualidade e legível), as documentações solicitadas.

4.2 Para a inscrição no Processo Seletivo, os candidatos ao Curso de Mestrado do PPGAQ deverão entregar os seguintes documentos, obrigatoriamente, organizados em arquivos em formato PDF conforme abaixo.

Arquivo 1:

- Cópia de documento oficial de identificação com foto (RG);
- Formulário de Inscrição (Anexo I);

Arquivo 2:

- Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- Currículo Lattes em 1 (uma) via, devidamente comprovado e cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Deve-se gerar a versão completa e enviar no ato da inscrição. **Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado, na ordem citada no currículo, e conforme especificado no item 4.8.**

Arquivo 3:

- Plano de Trabalho na Linha de Pesquisa de interesse do candidato (Anexo II);
- Planilha de pontuação preenchida pelo candidato (Anexo V).

Cartas de recomendação:

- Deverão ser fornecidas duas (2) Cartas de Recomendação declaradas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato (Anexo III). Após o preenchimento, o declarante deverá encaminhar a carta para o e-mail: agroquimica.ppgaq.ufes@gmail.com;

4.3 Não será aceita inscrição com documentação incompleta e será considerada a data de 30/01/2023 como data limite para atualização do Currículo Lattes.

4.4 A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail, enviada em até 72 (setenta e duas) horas.

4.5 A confirmação citada no item 4.4 não caracteriza que a inscrição foi homologada. A divulgação da homologação das inscrições será feita de acordo com o calendário apresentado no presente Edital.

4.6 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento; do Regimento Interno do Programa, das normas e procedimento disponíveis no site www.agroquimica.alegre.ufes.br. O candidato deve, ainda, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

4.7 As informações fornecidas nos documentos solicitados no presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção a prerrogativa de indeferir o candidato que não obedecer aos requisitos propostos para a participação do candidato do presente Processo Seletivo. Como também, será indeferida a inscrição do candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, fornecer dados comprovadamente inverídicos ou sem possibilidade de verificação da veracidade.

4.8 Em relação aos itens a serem pontuados no Anexo V do presente Edital, para os artigos científicos, resumos, trabalhos completos ou capítulos de livro, devem ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:

- a) nos casos de livros, devem ser copiadas a capa e a contracapa com a ficha bibliográfica de modo que apareçam título, autores, número de páginas, ISBN e número da edição do livro publicado;
- b) nos casos de artigos científicos, deve ser copiada apenas a 1ª página de cada publicação, de modo que apareçam o título, os autores, a data, o volume, o número da página da publicação, o nome e ISSN da revista. Caso essas informações não estejam todas reunidas na 1ª página, poderá ser copiada outra que contenha as informações solicitadas;
- c) os resumos simples, os resumos expandidos e os trabalhos completos, devem ser apresentados na ÍNTEGRA;
- d) serão considerados artigos aceitos aqueles com o DOI e a carta de aceite do editor do periódico.

Para os demais comprovantes devem ser copiados apenas as faces ou páginas dos documentos que comprovem as informações prestadas pelo candidato quanto ao título descrito no currículo, de modo que possa ser verificada a veracidade da informação, como: nome do candidato; número de horas declaradas; datas e locais; atividades desempenhadas; etc.

5. Da Comissão de Seleção

A Comissão Examinadora responsável pelo Processo Seletivo, denominada Comissão de Seleção, será composta por docentes permanentes e por representante discente, sendo nomeada pelo Colegiado Acadêmico do PPGAQ.

6. Do Processo Seletivo

6.1. A seleção constará da análise do currículo, conforme pontuação no **Anexo V** e de entrevista dos candidatos, pela plataforma **Google Meet**, com perguntas versando sobre os temas apresentados no **Anexo VI**. Para tal, a Comissão de Seleção realizará contato prévio com os candidatos para o agendamento da entrevista. O acesso às entrevistas será público, sendo vedada a presença aos demais candidatos. As entrevistas serão gravadas e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.

6.2. A cada candidato será atribuída uma nota final (NF), entre 0 e 100, obtida pela média ponderada das notas do currículo (NC) e da entrevista (NE). Às notas NE e NC serão atribuídos valores entre 0 e 100. Dessa forma, a classificação dos candidatos em cada Linha de Pesquisa será definida conforme a equação abaixo.

$$NF = 0,7NC + 0,3NE$$

6.3. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no Processo de Seleção, e classificados na Linha de Pesquisa pretendida.

6.4. Critério de desempate: em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota obtida no currículo. Persistindo o empate, será decidida pela maior nota na entrevista.

7. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 04/2022	03/12/2022
Período de inscrições	Das 08h00 horas do dia 05/12/2022 até às 17h00 horas do dia 30/01/2023 (horário de Brasília)
Previsão para a divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições	31/01/2023
Período previsto para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	1º e 02/02/2023, até às 17h00 (horário de Brasília).
Previsão para a divulgação do resultado final da homologação das inscrições	03/02/2023
Previsão para ocorrer a etapa de análise do currículo	06 e 07/02/2023
Entrevista	De 08 a 10/02/2023
Previsão para a divulgação do resultado parcial da análise do currículo e entrevista	13/02/2023
Período previsto para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da análise do currículo e entrevista	14 e 15/02/2023
Previsão para a divulgação do resultado final da análise do currículo e entrevista	16/02/2023
Previsão para a divulgação do resultado final do Processo Seletivo	17/02/2023
Matrícula	De 13 a 17/03/2023
Início do semestre letivo 2023/1	20/03/2023

* Qualquer alteração no cronograma será informado via -email ao candidato.

8. Da Matrícula

8.1. O candidato selecionado/classificado deverá efetivar sua matrícula no período estabelecido no item 7, de forma *on-line*, através do e-mail ppgaqm.ufes@gmail.com (e-mail da Secretaria do PPGAQ). A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados/classificados, o PPGAQ **poderá** convocar para efetivar a matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de Orientador na Linha de Pesquisa pretendida.

8.3. Diplomas ou Certificados de formação acadêmica (Graduação ou Pós- Graduação) do candidato que tiver sido emitido por instituição estrangeira deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.4. Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I) – Reenvio para o e-mail da Secretaria;
- b) Requerimento de Matrícula de Aluno Regular;
- c) Registro Geral (RG) – Reenvio para o e-mail da Secretaria;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- f) Concordância da instituição de trabalho, para candidatos com vínculo empregatício;
- g) Termo de Compromisso do candidato responsabilizando-se pela sua manutenção na Ufes durante o período de realização do Mestrado (Anexo IV);
- h) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação;
- i) Histórico Escolar Final da Graduação – Reenvio para o e-mail da Secretaria;
- j) Aceite do Orientador e do Coorientador se houver;
- k) Plano de Estudo assinado pelo Orientador;
- l) Termo de Compromisso (ciência dos Atos Normativos).

8.5. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua liberação para a dedicação exclusiva ao Programa durante todo o tempo de Mestrado (24 meses a contar da data da matrícula), caso contrário, à matrícula do candidato não será realizada.

9. Das Bolsas de Estudos

9.1. O PPGAQ tem contado com a possibilidade de oferta de bolsas de Mestrado de instituições oficiais de fomento à pesquisa (Fapes e Capes).

9.2. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em **HIPÓTESE ALGUMA**, o direito dos candidatos selecionados/classificados em receber bolsas de estudo, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGAQ condicionada à existência de cotas provenientes das instituições de fomento às pesquisas oficiais.

9.3. A concessão de bolsas segue critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa, conforme a pontuação obtida no Processo Seletivo e a classificação na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, priorizando os candidatos sem vínculo empregatício. A concessão de bolsas aos candidatos com vínculo empregatício será avaliada mediante a manifestação dos mesmos tendo em vista a Portaria Conjunta Capes-CNPq de 1º/07/2010, Portaria Capes nº 76 de 14/04/2010 e demais legislações pertinentes.

9.4. Fica obrigado o pós-graduando que for contemplado com bolsa de estudo a atender as exigências impostas pelas instituições oficiais de fomento à pesquisa que concede a referida

bolsa ao estudante.

9.5. Não há a possibilidade de acumular bolsa deste Programa com bolsa/auxílio de outro Programa Capes ou de outra agência de fomento, ou de organismos internacionais/nacionais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Informações que não dispõe este Edital poderão ser obtidas através do e-mail agroquimica.ppgaq.ufes@gmail.com, da Comissão de Editais, Bolsas e Seleção do PPGAQ,

10.2. A inscrição do candidato neste Processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. O candidato deve, ainda, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

10.3. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Comissão de Seleção do PPGAQ. Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues.

10.4. Os casos omissos no presente Edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre/ES, 03 de dezembro de 2022.

Luciene Paula Roberto Profeti
Coordenadora do PPGAQ/CCENS/Ufes